

Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR — CPU - não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **REGIONAL TECNOINFO LTDA — ME,** CNPJ 06.208.597/0001-40. Situada na Rua Dr. Henrique Vilanova, 628, Cerro Grande do Sul/RS, no valor total de R\$2.288,00 (dois mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 07 de março de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR CPU

.

CREDOR: REGIONAL TECNOINFO LTDA - ME

VALOR: R\$ 2.288,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93

DATA: 07/03/2016

Barão do Triunfo, 07 de março de 2016.

DIOGO DA ROCHA VAZ

Presidente da Câmara Municipal